



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**Centro de Tecnologia - CTC**  
**Departamento de Informática - DIN**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC**

**RESOLUÇÃO Nº 049/2023-PCC**

**Aprova estrutura e formulários às dissertações e teses do PCC.**

Considerando a reunião ordinária do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática, realizada em 10/02/2023, conforme Ata nº 001/2023-PCC;

considerando o estabelecido no Artigo 60 da Resolução nº 142/2022-CI/CTC-Republicação.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação  
RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a estrutura da dissertação de mestrado e da tese de doutorado do PCC, bem como os formulários para solicitação e parecer das defesas, conforme anexos a esta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o número de cópias, da dissertação e da tese, a ser entregue em sua versão final corrigida por: 1 (uma) cópia eletrônica.

**Parágrafo único.** Este número poderá ser acrescido conforme declaração de interesse por parte do orientador, do(s) coorientador(es) e dos membros da banca examinadora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.

**Thelma Elita Colanzi Lopes**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**em Ciência da Computação**